



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO



## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD** **Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações**

### **1. Identificador da demanda no PAC**

**Item PAAC 2023:** 16046

**Objeto conforme o PAAC:** Emissão de laudo Certificado de Segurança Veicular - CSV.

### **2. Descrição da necessidade**

A demanda é necessária para que o Tribunal possa realizar, junto ao Detran SC, o registro de alteração de característica de veículos de sua frota oficial. Isso porque, o Tribunal fará a inclusão de dispositivos de alarme e iluminação intermitente em cinco de seus veículos.

As referidas modificações garantirão que, em serviço de urgência, veículos do Tribunal gozem de livre circulação, estacionamento e parada, conforme autorização prevista no inciso VII do art. 29 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e no art. 5º da Resolução CONTRAN nº 970/2022. A livre circulação de veículos do Tribunal possibilitará agilidade em ações da Polícia Judicial, inclusive para promoção da segurança de autoridades.

Nesse sentido, a presente contratação é necessária para disponibilizar recursos suficientes ao pagamento das taxas obrigatórias e emissão dos respectivos laudos e, conseqüentemente, ao registro da alteração veicular perante o Detran SC.

#### **2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens**

As taxas poderão ser pagas a qualquer tempo. Todavia, o pagamento da taxa é pressuposto para emissão dos laudos e, conseqüentemente, para a expedição de novo Certificado de Registro de Veículo-CRV. Na forma do art. 123 do CTB, será





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

obrigatória a emissão de novo CRV quando alterada qualquer característica do veículo.

### 2.2 Modalidade de contratação prevista

A forma é a contratação direta, com dispensa de licitação, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

### 3. Justificativa

O Tribunal pretende formalizar junto ao Detran SC a inclusão de dispositivos de alarme e iluminação intermitente em veículos da frota oficial. Na forma do Parecer nº 87/DETRAN/PROJUR/2023, proferido pela Procuradoria-Geral do Estado de SC – Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos (NUAJ), é juridicamente viável equipar os veículos do TRT12 com os referidos dispositivos de alarme e iluminação intermitente, *“desde que, naturalmente, cumpridos os trâmites administrativos inerentes ao procedimento de alteração de características, se for o caso”* (documento anexado).

Conforme documentos juntados proad desta contratação (14.845/2023), o Órgão estadual de Trânsito autorizou que o Tribunal proceda à inclusão dos dispositivos. Porém, para formalizar a alteração de característica veicular, é obrigatória a apresentação, entre outros documentos, do laudo CSV (Certificado de Segurança Veicular).

O laudo CSV, emitido apenas por empresa credenciada pelo INMETRO, é pressuposto para o registro da alteração da veicular junto ao Detran SC e para emissão de novo Certificado de Registro de Veículo – CRV (documento legalmente obrigatório para todo veículo), consoante o art. 123 do Código Brasileiro de Trânsito:

Será obrigatória a expedição de novo Certificado de Registro de Veículo quando:

I - for transferida a propriedade;

II - o proprietário mudar o Município de domicílio ou residência;





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

III - for alterada qualquer característica do veículo.

(Grifamos)

### 4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A contratação se alinha ao Planejamento Estratégico 2021-2026 do TRT12, especialmente porque visa ao aprimoramento da segurança pessoal institucional.

A livre circulação de veículos do Tribunal possibilitará agilidade em ações da Polícia Judicial, inclusive na promoção de segurança de autoridades.

### 5. Valor Estimado e Origem do Recurso

#### a) Valor estimado

Conforme cálculo foi apurado por meio da planilha da Secad, o valor estimado para a contratação é de R\$ 3.666,67 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Na apuração foram considerados preços praticados por empresas credenciadas ao Inmetro que estão localizadas na grande Florianópolis.

Ordem	Veículo	Placa	Custo Unitário
1	Renaux Duster 2.0	OKG9246	733,33
2	Toyota Corolla Altis HV	RYD7B58	733,33
3	Toyota Corolla Altis HV	RYD7B98	733,33
4	Triton SP OUTD GLS SA	RXS5A56	733,33
5	Toyota Corolla Altis HV	RYD7B18	733,33
<b>Custo estimado Total</b>			<b>3666,67</b>

#### b) Origem do recurso

**Programa: 02.122.0033.4256.0042-0000** - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

**Natureza da Despesa: 339047** - Obrigações Tributárias e Contributivas (Registra o valor da despesa com taxas pagas em função do exercício regular do poder de polícia, ou





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição).

**Elemento da Despesa: 33904710 - Taxa**

### 6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

#### Integrante Demandante

Nome: **Claudionor da Silva**

Matrícula: **1192**

Lotação: **SSI - Secretaria de Segurança Institucional**

Cargo: **Técnico Judiciário**

Nome da Função: **Diretor de Secretaria**

E-mail: **claudionor.silva@trt12.jus.br**

Ramal: **4289**

#### Substituto do Integrante Demandante

Nome: **Marcelo Henrique Sestren**

Matrícula: **1211**

Lotação: **DINTC - Divisão de Inteligência e Contraineligência**

Cargo: **Técnico Judiciário**

Nome da Função: **Diretor de Divisão**

E-mail: **marcelo.sestren@trt12.jus.br**

#### Integrante Técnico

Nome: **Norton Rodrigo Scheel**

Matrícula: **5038**

Lotação: **DPJUD - Divisão de Polícia Judicial**

Cargo: **Técnico Judiciário**

Nome da Função: **Diretor de Divisão**

E-mail: **norton.sceel@trt12.jus.br**

Ramal: **4036**





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### **Substituto do Integrante Técnico**

Nome: **Sérgio Murilo Agostinho**

Matrícula: **1716**

Lotação: **DINTC - Divisão de Inteligência e Contraineligência**

Cargo: **Técnico Judiciário**

E-mail: [sergio.agostinho@trt12.jus.br](mailto:sergio.agostinho@trt12.jus.br)

**Ramal: 4013**

### **7. Responsável pela oficialização da demanda**

**Claudionor da Silva**

Diretor da Área Demandante

**Data: 28/09/2023**

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.

**Data: 28/09/2023**

**Claudionor da Silva**

Diretor da Área Demandante

